



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 475/2019.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS PARA AUMENTAR A SEGURANÇA PÚBLICA NOS CENTROS COMERCIAIS NO PERÍODO DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE ATRAVES DA LEI Nº. 2.331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

PEDRO PAULO MONTGNER
Vereador

JOSE MARIA DOS SANTOS
Vereador

NEISON COSTA LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas para aumentar a Segurança Pública nos centros comerciais no período de festividades de final de ano, por meio de termo de cooperação celebrado com o Município de Campo Verde através da Lei nº. 2.331, de 22 de dezembro de 2017.

Haja vista, que tal propositura é uma solicitação dos comerciantes e campoverdenses, que almejam realizarem suas compras de final de ano com segurança e conforto. E é de conhecimento geral que com as festividades infelizmente vem também alguns riscos, pois há um aumento de furtos significativo. Sendo assim nada melhor do que prevenir, se fazendo valer a referida Lei.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310

